



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.084



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2014. REEDITAR

Altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 2º Constituem encargos da doação os gravames definidos na Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

§1º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumpridos os encargos referidos neste artigo, o terreno, com as benfeitorias e acessões, reverte-se ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Os imóveis objeto da doação referida no inciso VIII do art. 1º desta Lei constituem bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para efeito de segregação patrimonial e contábil, não podendo:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
ADAPEC	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	49
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50
TERRAPALMAS	50
NATURATINS	51
ITERTINS	51
RURALTINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

Art. 3º-A. Incumbe ao Poder Executivo analisar os projetos e selecionar, mediante chamada pública, as sociedades empresárias da construção civil habilitadas junto aos respectivos bancos operadores.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 2º da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 5.007, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Destina ao uso especial do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, para a instalação do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, o imóvel de propriedade do Estado, com 6,9882 ha e perímetro de 1.264,72 m, destacado da área do Centro Agrotécnico de Palmas – AGROTINS, situado no Município de Palmas, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSVM1145, de coordenadas N 8.848.577,806 m e E 788.909,566 m, situado junto a uma estrada vicinal, na confrontação da área remanescente da AGROTINS; daí segue pela estrada vicinal, no azimute de 91°28'31” e distância de 22,10 m, até o vértice CSVM1146, de coordenadas N 8.848.577,237 m e E 788.931,661 m; deste, segue confrontando com o projeto Fazenda Ecológica de Palmas, no azimute de 143°46'48” e distância de 340,76 m, até o vértice CSVM1147, de coordenadas N 8.848.302,331 m e E 789.133,009 m, cravado junto ao lago UHE Lajeado; daí segue pelo lago UHE Lajeado, nos seguintes azimutes e distâncias: 240°20'40” e 41,70 m, até o vértice CSVP0687, de coordenadas N 8.848.281,700 m e E 789.096,774 m; 269°47'43” e 42,93 m, até o vértice CSVP0686, de coordenadas N 8.848.281,547 m e E 789.053,850 m; 160°58'45” e 33,77 m, até o vértice CSVP0685, de coordenadas N 8.848.249,624 m e E 789.064,855 m; 245°01'29” e 65,64 m, até o vértice CSVP0684, de coordenadas N 8.848.221,908 m e E 789.005,350 m; 261°01'19” e 39,68 m, até o vértice CSVP0683, de coordenadas N 8.848.215,715 m e E 788.966,153 m; 326°00'45” e 48,67 m, até o vértice CSVP0682, de coordenadas N 8.848.256,071 m e E 788.938,945 m; 197°48'37” e 67,20 m, até o vértice CSVP0681, de coordenadas N 8.848.192,087 m e E 788.918,389 m; 313°42'34” e 42,86 m, até o vértice CSVP0680, de coordenadas N 8.848.221,707 m e E 788.887,404 m; 223°17'43” e 42,52 m, até o vértice CSVP0679, de coordenadas N 8.848.190,760 m e E 788.858,247 m e 274°20'33” e 75,17 m, até o vértice CSVM1144, de coordenadas N 8.848.196,452 m e E 788.783,290 m, cravado também junto ao lago UHE Lajeado; daí segue confrontando com a área remanescente da AGROTINS, no azimute de 18°19'16” e distância de 401,72 m, até o vértice CSVM1145, ponto de partida.”

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 238 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 25 da Lei 1.940, de 1ª de julho de 2008, resolve

#### DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes, em substituição à Titular Alair Tavares e Silva Mota e ao Suplente José Pedro Dias Leite, designados no Ato nº 1.097 - DSG, de 22 de maio de 2013, publicado na edição 3.882 do Diário Oficial do Estado:

Titular: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE;  
Suplente: José Humberto de Oliveira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 239 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/24830/001049, resolve

#### PROMOVER

ALDENOR ALVES DOS SANTOS, matrícula 332930-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1ª Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

#### ATO Nº 240 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000316, resolve

#### PROMOVER

DÁRIO OLIVEIRA DE MELO, matrícula 423969-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 246 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de 11 de março de 2014, a Portaria nº 978 - CSS, de 12 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

#### ATO Nº 241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0000737-88.2014.827.0000, resolve

#### NOMEAR

ADRIANO DE AGUIAR SOARES, Inscrição 250259050, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

#### PORTARIA CCI Nº 483 - RVG, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de 24 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 1.018 - CSS, de 19 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado, que cede TÂNIA REGINA MARTINÓVSKI, matrícula 775335-1, à Secretaria da Saúde.